

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E  
PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 378, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

*Dispõe sobre diretrizes de prova e componentes específicos da área de Geografia, modalidade Licenciatura, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2021.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP)**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, na Portaria MEC nº 494, de 8 de julho de 2021 e na Portaria nº 261, de 6 de março de 2020, resolve:

**Art. 1º** A prova do Enade 2021 será constituída pelo componente de Formação Geral, comum a todas as áreas, e pelo componente específico de cada área.

Parágrafo único. O concluinte terá 04 (quatro) horas para resolver as questões de Formação Geral e do componente específico.

**Art. 2º** A prova do Enade 2021 terá, no componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 02 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

**Parágrafo único.** As diretrizes para o componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

**Art. 3º** A prova do Enade 2021 terá, no componente específico da área de Geografia Licenciatura, 30 (trinta) questões, sendo 03 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

**Art. 4º** A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Geografia Licenciatura, terá como subsídio:

- I - as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Geografia.
- II - as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível Superior; e
- III - as normativas associadas às Diretrizes Curriculares Nacionais e à legislação profissional.

**Art. 5º** A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Geografia - Licenciatura, tomará como referência do perfil do concluinte as seguintes características:

- I - reflexivo na análise espacial e seus desdobramentos para o ensino e aprendizagem;
- II - crítico na interpretação, articulação e representação dos fenômenos espaciais em diferentes escalas, com utilização de tecnologias e linguagens;
- III - orientado pela ética, autonomia intelectual e práxis científica na compreensão, aplicação e ensino da Geografia;
- IV - responsável social e ambientalmente, contribuindo para a promoção da cidadania e da dignidade humana, respeitando a pluralidade sociocultural;

**V** - observador e investigativo, produzindo e aplicando conhecimento na contemporaneidade, fundamentado nas categorias e métodos de análise da ciência geográfica;

**VI** - hábil no tratamento dos processos naturais, suas dinâmicas e relações com a sociedade;

**VII** - proativo no processo educativo e na ação docente, considerando as especificidades da ciência geográfica, a interdisciplinaridade, a contextualização e a ética.

**Art. 6º** A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Geografia - Licenciatura, avaliará se o concluinte desenvolveu, no processo de formação, competências para:

**I** - analisar o espaço geográfico a partir de diferentes indicadores;

**II** - utilizar tecnologias e linguagens na representação e interpretação de fenômenos geográficos;

**III** - avaliar situações-problema no contexto geográfico, considerando a aquisição, a análise e a interpretação de informações;

**IV** - analisar a singularidade e a diversidade sociocultural dos lugares, no contexto da globalização;

**V** - reconhecer a diversidade teórico-metodológica da Geografia e a sua aplicabilidade;

**VI** - caracterizar e diferenciar as correntes teórico-metodológicas que fundamentam a história da ciência geográfica;

**VII** - analisar e interpretar representações cartográficas, imagéticas, gráficos, dados matemáticos, estatísticos, iconográficos e coletados em pesquisas de campo;

**VIII** - identificar e compreender os aspectos e os processos biogeográficos, climatológicos, geomorfológicos, pedológicos e hidrográficos que constituem o espaço geográfico;

- IX** - analisar os processos naturais, sociais e econômicos e suas inter-relações na produção do espaço em diversas escalas;
- X** - contribuir para a construção da cidadania, da equidade e da justiça social por meio do reconhecimento da relevância do saber geográfico;
- XI** - analisar e propor ações de ensino e/ou pesquisa com perspectiva multidisciplinar e/ou interdisciplinar;
- XII** - reconhecer os agentes/sujeitos produtores do espaço geográfico e as relações de poder no território;
- XIII** - avaliar, propor e utilizar métodos, técnicas e instrumentos de diagnóstico, planejamento e gestão do processo de ensino e aprendizagem em Geografia;
- XIV** - planejar e desenvolver ações didático-pedagógicas.

**Art. 7º** A prova do Enade 2020, no componente específico da área de Geografia - Licenciatura, tomará como referencial os conteúdos que contemplam:

- I** - Fundamentos epistemológicos do pensamento geográfico;
- II** - Pressupostos teóricos que fundamentam as categorias: Espaço, Região, Paisagem, Território e Lugar;
- III** - Recursos naturais e questões ambientais;
- IV** - Aspectos geológicos, geomorfológicos e pedológicos;
- V** - Elementos climáticos, hidrográficos e biogeográficos;
- VI** - Dinâmica e evolução da paisagem;
- VII** - Dinâmica populacional e elementos demográficos no Brasil e no mundo;
- VIII** - Saúde, População e Ambiente;
- IX** - Urbanização no Brasil e no mundo;
- X** - Relações campo-cidade;
- XI** - Sujeitos, processos e dinâmicas dos espaços agrários e rurais;
- XII** - Processos de regionalização e o planejamento regional;
- XIII** - Interações espaciais, fluxos e formação de redes geográficas;

- XIV** - Geografia econômica e o mundo do trabalho;
- XV** - Reestruturação produtiva, sistema financeiro e produção/transformação do espaço;
- XVI** - Diversidade étnico-racial, de gênero e cultural na Geografia;
- XVII** - Geografia histórica e formação territorial do Brasil;
- XVIII** - Estado, movimentos sociais e conflitos;
- XIX** - Geopolítica, geografia política e redefinições territoriais;
- XX** - Alfabetização cartográfica;
- XXI** - Cartografia básica e temática, sensoriamento remoto, geoprocessamento e demais geotecnologias;
- XXII** - Ensino de Geografia nos diferentes contextos socioculturais;
- XXIII** - Tecnologias e linguagens no ensino da Geografia.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANILO DUPAS RIBEIRO**

**(Publicada no DOU nº 160, de 24 de agosto de 2021, seção 1, página 45).**